

PORTARIA N.º 140/2025

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo – IPPASSO, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Municipal n.º 4361/2006 e 4.621/2009, que alteraram a Lei n.º 4221/2005, em cumprimento de sentença referente ao processo judicial n.º 50115703320248210021/RS, de conformidade com o que estabelece o Art. 6º da EC 41/03 c/c Art. 40.º 5º, da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 27/10/2022, à servidora VANUSA ROSSETTO DE ASSIS, matrícula 26649, cargo de Professora, Nível III, Grau H, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.019,12, composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, Nível III, Grau H, Lei Municipal n.º 5596/2022, art. 2º; Adicional Trienal - 56%, correspondente a 08 triênios de 7% - Lei Complementar Municipal n.º 203/2008, arts. 94 e 96; a ser custeada por INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

IPPASSO, 29 de outubro de 2025.

FRANCELI DO CARMO

Presidente